



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 18 de julho de 2017, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretaria do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, Adriano Cives Seabra, Eduardo Francisco Sciarra, Elton Evandro Marafigo, Ezequias Moreira Rodrigues, Luiz Carlos Brum Ferreira, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Sezifredo Paz, Paulino Viapiana e, secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

**3 - MESA DIRETORA:**

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente  
PRISCILA MARCHINI BRUNETTA - Secretária

**4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

**5.1- DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

5.1.1 - Entrega do Código de Conduta e Integridade na versão impressa aos Conselheiros de Administração. **O Código de Conduta e Integridade foi entregue aos Conselheiros. O Presidente da Companhia enfatizou que a entrega representa mais um marco da política de boa gestão e governança. Por fim, o Presidente do Conselho anuiu às palavras do Presidente Mounir Chaowiche, e da mesma forma o Conselheiro Sciarra, em nome dos demais Conselheiros, parabenizou a todos os envolvidos.**

5.1.2 - Entrega do Relatório de Administração e de Sustentabilidade 2016. **O Relatório de Administração e Sustentabilidade 2016 foi entregue aos Conselheiros. O Presidente Mounir mencionou que o referido Relatório retratou, dentre outros temas, as ações socioambientais que a Companhia vem adotando.**

5.1.3 - Ratificar a designação da Conselheira, Marcia Carla Pereira Ribeiro, para compor o Grupo Sponsor, como representante do Conselho de Administração, a fim de realizar atividades de implementação de gerenciamento de riscos na Companhia. O Presidente do Conselho apresenta como sugestão para representante do CAD no Grupo Sponsor, a Conselheira Marcia Carla Pereira Ribeiro. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração ratificou por unanimidade de votos o nome da Conselheira Marcia Carla Pereira Ribeiro para compor o Grupo Sponsor, como representante do Conselho de Administração. O Conselheiro Adriano se colocou a disposição para contribuir no que se fizer necessário com relação ao Grupo Sponsor.**

## **5.2- DIRETORIA COMERCIAL**

5.2.1 - 107874. Deliberar sobre o Programa de Recuperação de Créditos de Prefeituras Municipais - RECREC 2017. O Diretor Comercial, Antonio Carlos Salles Belinati, deu início à apresentação esclarecendo como se opera a construção normativa de cobrança. Foi apresentada a proposta, sua concepção, razões de exclusões e garantias que devem ser apresentadas. Discutiu-se entre os Conselheiros a meta de arrecadação apresentada. O Presidente salientou que para aderir ao Programa faz-se necessária a retomada dos pagamentos. O Presidente do Conselho enfatizou a importância da inscrição no CADIN dos inadimplentes. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade de votos o Programa de Recuperação de Créditos de Prefeituras Municipais 2017, nos moldes apresentados, deliberando ainda que novos programas dessa natureza não sejam propostos em período inferior a três anos e meio.**

5.2.2 - TDS 92616. Deliberar sobre a proposta de renovação contratual - Município de Rio Negro. O Diretor Comercial, Antonio Carlos Salles Belinati, deu início a apresentação trazendo o histórico do contrato, evolução da negociação,

realização das Audiências Públicas, aprovação de Lei, premissas básicas, análise financeira, indicadores financeiros do Cenário 1 e 2, recomendações do parecer da área. Esclareceu que a presente proposta de renovação a pedido da Diretoria, foi celebrada a partir de modelo que não incorporou as novas premissas da estrutura tarifária para evitar nova tramitação da proposta e a fim de não retardar a referida renovação. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade de votos a renovação contratual nos moldes apresentados do cenário 2, ressaltando que ao serem observadas as novas premissas da estrutura tarifária o resultado será superior ao apresentado.

5.2.3 - TDS 108813. Deliberar sobre a proposta de renovação contratual - Município de Porto União. O Diretor Comercial, Antônio Carlos Salles Belinati, deu início a apresentação trazendo o histórico do contrato, evolução da negociação, realização das Audiências Públicas, aprovação de Lei, premissas básicas, análise financeira, indicadores financeiros do Cenário 1 e 2, recomendações do parecer da área. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade de votos a renovação contratual nos moldes apresentados do cenário 2.

5.2.4 - TDS 69842. Deliberar sobre a proposta de renovação contratual - Município de Marquinho. O Diretor Comercial, Antônio Carlos Salles Belinati, deu início a apresentação trazendo o histórico do contrato, evolução da negociação, realização das Audiências Públicas, aprovação de Lei, premissas básicas, análise financeira, indicadores financeiros do Cenário 1 e 2, recomendações do parecer da área. Esclareceu que a presente proposta de renovação a pedido da Diretoria, foi celebrada a partir de modelo que não incorporou as novas premissas da estrutura tarifária para evitar nova tramitação da proposta e a fim de não retardar a referida renovação. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de

Administração aprovou por unanimidade de votos a renovação contratual nos moldes apresentados do cenário 2, ressaltando que aos serem observadas as novas premissas da estrutura tarifária o resultado será superior ao apresentado.

### 5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.3.1-TDS 111713. Deliberar sobre a proposta de alteração Estatutária, em razão da extinção da Diretoria de Relações com Investidores e da criação da Diretoria Adjunta, a qual será vinculada a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado deu início a apresentação demonstrando a forma como se deu a instrução do processo, bem como ressaltando a redução de custos anuais com esta nova estrutura. A Gerente da Assessoria de Governança Corporativa apresentou o novo Estatuto Social, considerando a referida proposta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade de votos a referida alteração, bem como autorizou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a fim de promover a referida alteração Estatutária, condicionada à aprovação do processo junto a CCEE.**

5.3.2 - TDS 111528/111526. Deliberar sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado deu início a apresentação explicitando as condições, prazos, público alvo, remunerações e transferência de conhecimento acerca da adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade de votos o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, condicionada à aprovação do referido processo junto a CCEE e a CPS. O Conselheiro Elton Marafigo agradeceu o empenho e a dedicação dos Diretores por ocasião do lançamento do referido Programa.**

5.3.3 - TDS 86105. Deliberar sobre o recurso interposto pela empresa Sanemark Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. - ME. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado deu início a apresentação trazendo o histórico da instrução do processo e dos recursos apresentados, contemplando inclusive as análises da Comissão e do parecer jurídico. **DELIBERAÇÃO DO**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade de votos a decisão da Diretoria por negar o recurso interposto pela empresa Sanemark Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. - ME.

5.3.4 - TDS 103264. Deliberar sobre o recurso interposto pela empresa Anderson Silva de Oliveira - ME. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, deu início a apresentação trazendo o histórico da instrução do processo e dos recursos apresentados, contemplando inclusive as análises da Comissão e do parecer jurídico. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade de votos a decisão da Diretoria por negar o recurso interposto pela empresa Anderson Silva de Oliveira - ME.

5.3.5 - TDS 107923. Deliberar sobre a proposta de renovação contratual com a empresa Auxiliar de Segurança Ltda., a fim de manifestar-se pela renovação ou nova licitação. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado deu início a apresentação sobre a proposta de renovação do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva em diversos imóveis da Sanepar em todo o Paraná. Ressaltou que haveria vantajosidade pela renovação contratual quando comparado com a pesquisa de mercado realizada e constante da instrução do processo. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, o Conselho de Administração, por unanimidade, considerou que ante o cenário econômico atual do país é recomendável a promoção de uma nova licitação.

#### **5.4- DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

5.4.1 - TDS 111014. Ratificar o processo de aditamento referente a prorrogação de prazo da 4ª Emissão de Debêntures - BNDES, considerando que não haverá qualquer custo adicional para a Companhia. O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior, deu início a apresentação aduzindo a necessidade de aditar em mais 12 (doze) meses o prazo do contrato. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do



**Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração ratifica por unanimidade de votos a prorrogação de prazo nos moldes apresentados.**

## **5.5 - OUTROS ASSUNTOS**

5.5.1 - O Conselheiro Ezequias requereu apresentação para a próxima reunião sobre a impugnação realizada pelo TCE quanto ao banco alemão KFW.

5.5.2 - O Conselho de Administração solicitou um estudo jurídico sobre a obrigação legal de submeter as matérias de recurso interposto por empresas inadimplentes ao Conselho de Administração para este deliberar sobre o tema.

5.5.3 - O Conselheiro Sciarra trouxe para discussão a necessidade de observar a Lei 13.303/2016 na Companhia quanto aos aspectos de transparência, quais sejam:

\*artigo 23 no tocante ao planejamento estratégico e o plano de negócios a serem submetidos à Assembleia Legislativa e Tribunais de Contas;

\*artigo 8º no que se refere à elaboração da Carta Anual de Governança;

\*artigo 1º, parágrafo 7º referente à CS Bioenergia;

Determinou-se que, embora exista prazo para implantar o disposto na Lei 13.303/2016 pela Cia., a qual está à frente da demais nos aspectos de governança, a Diretoria Executiva deverá desenvolver e estabelecer uma sistemática de acompanhando dos artigos relatados e trazer ao Conselho para conhecimento.

Ainda nesse sentido, o Conselheiro Sciarra salientou a necessidade da Companhia desenvolver a política de transações com partes relacionadas. O Presidente do Conselho solicitou que a AGC transmita a todos os Conselheiros a política de transações com partes relacionadas adotadas pela Copel, e que cada Conselheiro faça suas observações e submeta à AGC, para que esta consolide e traga para futura apresentação em reunião de Conselho.

5.5.4 - O Presidente do Conselho de Administração comunica aos seus pares que recebeu Ofício nº CEE/G 191/17 do Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, indicando o Sr. Flavio Luis Coutinho Slivinski, brasileiro, casado, advogado, portador da



carteira de identidade nº 5537020-6, CPF nº 005.574.599-74, para assumir o mandato de Diretor Jurídico, com a consequente destituição do Sr. Julio Jacob Junior em 24 de julho de 2017. Por ocasião deste ato, o Conselho de Administração congratula o excelente trabalho realizado pelo Sr. Julio Jacob Junior à frente da Diretoria Jurídica. O Sr. Presidente reiterou que as políticas instituídas e a condução jurídica implementadas permanecerão, buscando-se sempre a transparência na gestão, valorização das ações e perenidade da Companhia. O indicado foi eleito nesta data por unanimidade de votos, para cumprir o mandato com término previsto para o dia 09 de junho de 2018, sendo que sua posse ocorrerá em 25 de julho de 2017, condicionada à análise da referida indicação junto ao Comitê de Indicação e Avaliação, que ocorrerá em 20 de julho de 2017. A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar ficou assim composta:

**Mounir Chaowiche**, Diretor-Presidente;

**Antonio Carlos Salles Belinati**, Diretor Comercial;

**Luciano Valério Bello Machado**, Diretor Administrativo;

**Paulo Rogério Bragatto Battiston**, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores;

**João Martinho Cleto Reis Junior**, Diretor de Investimentos;

**Flavio Luis Coutinho Slivinski**, Diretor Jurídico;

**Glauco Machado Requião**, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social;

**Paulo Alberto Dedavid**, Diretor de Operações.

Curitiba, 18 de julho de 2017.

Priscila Marchini Brunetta  
Secretária